



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS E ESTATÍSTICA DE RECURSOS HUMANOS

**TABELA DE SUBSÍDIO DO ESCRIVÃO DE POLÍCIA, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

**DEZEMBRO/19**

CARGO	CATEGORIA	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Escrivão de Polícia, Assistente Social e Psicólogo	ESPECIAL	8.034,00	8.194,67	8.358,58	8.525,74	8.696,25	8.870,20	9.047,59	9.228,55	9.413,12	9.601,36	9.793,40	9.989,27	10.189,06	10.392,82	10.600,68
	1ª	6.986,09	7.125,80	7.268,34	7.413,68	7.561,96	7.713,19	7.867,47	8.024,81	8.185,31	8.349,01	8.515,98	8.686,33	8.860,03	9.037,25	9.217,97
	2ª	6.074,86	6.196,35	6.320,27	6.446,68	6.575,63	6.707,14	6.841,28	6.978,09	7.117,67	7.260,01	7.405,23	7.553,32	7.704,38	7.858,48	8.015,64
	3ª	5.282,47	5.388,12	5.495,89	5.605,81	5.717,92	5.832,29	5.948,91	6.067,92	6.189,26	6.313,07	6.439,35	6.568,10	6.699,45	6.833,45	6.970,14

ATO:

- LEI Nº 11.083 de 12/12/2019 - DO 13/12/2019

Reajuste de 3,5%

**Início da Vigência: 01/12/2019**

- LEI Nº 10.815 de 04/04/2018 - DO 05/04/2018

Reajuste de 5%

**Início da Vigência: 01/04/2018**

- LEI COMPLEMENTAR Nº 748 de 23/12/2013 DO 24/12/2013

**Início da Vigência: 01/06/2015**

- LEI Nº 10.185 de 28/03/2014 DO 31/03/2014

Reajuste de 4,5%

**Início da Vigência: 01/04/2014**